

**EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S.A.**  
- COMPANHIA FECHADA -  
CNPJ/MF nº 60.942.281/0001-23  
NIRE 35.300.033.094

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S.A. (“Companhia”), no âmbito das deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, que aprovou (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1; e (ii) o aumento do capital social no montante de R\$ 50.403.054,30 (cinquenta milhões, quatrocentos e três mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) (“Aumento de Capital”), objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de outubro de 2016, o quanto segue:

1. O prazo para exercício do direito de retirada e direito de preferência para a subscrição de ações ordinárias no âmbito do Aumento de Capital, que tiveram seu início em 04 de outubro de 2016, encerrou-se em 03 de novembro de 2016.
2. No momento do exercício do direito de preferência para a subscrição de ações ordinárias no âmbito do Aumento de Capital, eventuais subscritores que desejassem subscrever sobras das ações não subscritas no direito de preferência deveriam manifestar, no Boletim de Subscrição, o pedido de subscrição de sobras, bem como efetuar o adiantamento, em moeda corrente nacional, à vista, do valor correspondente ao montante de ações reservadas, sujeitando-se ao rateio, que seria proporcional às respectivas sobras efetuadas.
3. Foram subscritas e integralizadas 1.195.802 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e duas) novas ações ordinárias da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 42,15 (quarenta e dois reais e quinze centavos) por ação emitida, totalizando R\$ 50.403.054,30 (cinquenta milhões, quatrocentos e três mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
4. A totalidade de ações foi subscrita e integralizada pela acionista Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital, respeitado o direito de preferência dos demais acionistas, não tendo ocorrido, no entanto, exercício do direito de preferência para a subscrição de ações por outros acionistas da Companhia.
5. Tendo em vista o disposto acima, informamos que não haverá rateio de sobras, tampouco excesso de reservas de sobras de ações. Consignamos, ainda, que o valor correspondente às reservas de sobras efetuadas pela acionista subscritora, Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, foi por ela adiantado, no ato da assinatura do respectivo boletim de subscrição, em moeda corrente nacional, à vista.
6. No que tange ao exercício de retirada, nenhum acionista da Companhia legitimado para o exercício do direito de recesso manifestou interesse no recebimento do valor de reembolso. Isto posto, os antigos acionistas preferencialistas da Companhia passam a deter sua posição acionária exclusivamente em ações ordinárias na proporção de 1:1.

7. Por fim, a Companhia informa que se encontra à disposição dos acionistas, em moeda corrente nacional, o valor das frações de ações provenientes do grupamento que cada acionista tem a receber, que será de R\$ 42,15 (quarenta e dois reais e quinze centavos) por ação, ressalvado o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável.

Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas poderão ser obtidos diretamente na Companhia ou pelo telefone (32) 3429-6226, Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel. Site: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br). E-mail: [stockinfo@energisa.com.br](mailto:stockinfo@energisa.com.br).

São Paulo, 04 de novembro de 2016.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro